



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 011/2023-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 26/04/2023.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 119/2019 entre a Fundação Araucária e a UEM, referente a projeto “Mobilidade discente: Elevando a produtividade e a qualidade das pesquisas”.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Considerando o conteúdo do processo 3777/2019 PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 119/2019 entre a Fundação Araucária e a UEM, referente a projeto “Mobilidade discente: Elevando a produtividade e a qualidade das pesquisas”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de abril de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 04/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)